

**QUALIDADE DE VIDA NO CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (2017-2022):**
problematizando a desigualdade de gênero¹

**QUALITY OF LIFE IN THE LAW PROGRAM AT THE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (2017-2022):**
problematizing gender inequality

Fabiane Santana Previtali²
João Pedro Ribeiro Carrijo³

Resumo

O artigo teve como objetivo analisar a relação entre o perfil e a qualidade de vida dos/as estudantes do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia, no período de 2017 a 2022, num contexto marcado pelas exigências de qualificação profissional, porém sob relações laborais flexíveis e precarizadas. A ênfase recai sobre as relações de gênero histórico-socialmente constituídas e como elas condicionam a qualidade de vida dos/as estudantes. A pesquisa coloca-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético e da teoria social crítica. Trata-se de um estudo descritivo, explicativo, transversal,

¹ Pesquisa desenvolvida com apoio financeiro do CNPq para PIBIC por meio do EDITAL DIRPE N° 6/2022.

² Doutora em Ciências Sociais. Pós-doutora (Universidade Nova de Lisboa - UNL/Portugal, 2014, apoio Capes). Pós-doutora (Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP). Professora titular no INCIS/UFU. Membro do Programa de Pós-Graduação em Educação - FACED/UFU e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - INCIS/UFU. Membro do Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais - NUPECS/UFU. Coordenadora o Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade - GPTES/UFU. Membro do HISTEDBR, GT Trabalho, Educação e Formação Humana (PPGED/UFU) e do Grupo de Pesquisa Metamorfoses do Mundo do Trabalho (IFCH/Unicamp). Investigadora no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa - IHC/UNL, Grupo de Pesquisa História Global do Trabalho e dos Conflitos Sociais. Coordenadora da equipe de investigadores brasileiros no âmbito do Protocolo de Cooperação Científica entre o Instituto de História Contemporânea, Universidade Nova de Lisboa (IHC/UNL) e a UFU, junto ao PPGED/UFU, e ao INCIS/UFU. Autora de "O Controle do Trabalho no Contexto da Reestruturação Produtiva do Capital" (CRV, 2011), organizadora da coletânea Reestruturação Produtiva, Trabalho e Alienação (Xamã, 2013). Tem artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros. Membro do Comitê Editorial da Navegando Editores. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia do Trabalho e Sociologia da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: reestruturação produtiva, trabalho, educação. Pesquisadora CNPq/PQ e Fapemig/PPM.

³ Estudante de graduação em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (FADIR-UFU) (2020-2025). Ensino Médio completo no Colégio Nacional em Uberlândia - MG (2016). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Ciências Sociais (Sociologia do Trabalho). É membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTES) da Universidade Federal de Uberlândia, coordenado pela Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali. Foi bolsista de PIBIC/CNPq; projeto intitulado "Qualidade de Vida dos Estudantes do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia" submetido para o edital EDITAL N 6/2022 PIBIC-CNPq na área de Ciências Sociais Aplicadas. Foi bolsista PIBIC/CNPq; projeto intitulado "Indústria 4.0 e trabalho digital com qualificação profissional em nível superior: o trabalho docente na educação básica em Minas Gerais numa abordagem nacional e internacional" submetido para o edital EDITAL DIRPE N 2/2023 - PIBIC na área de Ciências Humanas. É bolsista PIBIC/CNPq; projeto intitulado "Qualidade de vida dos trabalhadores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia" submetido para o edital EDITAL DIRPE N° 1/2024 - PIBIC na área de Ciências Sociais Aplicadas.

qualitativo-quantitativo. Para pesquisa de campo foi utilizado um questionário sociodemográfico elaborado pelos autores, e, para avaliação da qualidade de vida, o WHOQOL-bref. Os resultados apontam para diferenças significativas na qualidade de vida entre os estudantes de Direito do gênero masculino e feminino.

Palavras-chave: Qualidade de vida; Gênero; Trabalho; Direito.

Abstract

The presence of deaf people in spaces of cultural promotion reaches subjective, linguistic and political complexities; which, in this case, have made up my experiences in Fortaleza. With this, I share an action-research project carried out at the Pinacoteca do CE in order to reflect on how social markers of difference such as disability, language, class and race are activated and intersected with the marker of deafness. I also consider that there is a diversity and peculiarities that distinguish deaf people from other groups of people with disabilities - as well as within the group of deaf people itself, which are the use of a language legitimized by law, the re-signification of disability as an identity mark and the struggle for recognition of their own culture motivated by these two previous elements. Having said that, here I discuss how sign language is articulated with cultural aspects of institutions based on the presence of deaf people in them and the markers they carry.

Keywords: Quality of life; Gender; Work; Law

INTRODUÇÃO

Vivencia-se atualmente, sob as políticas neoliberais e o avanço tecnológico no bojo da Indústria 4.0 uma nova estrutura do mercado de trabalho, mais heterogênea e precarizada, marcada pela flexibilização das relações laborais, concernentes à contratos temporários e intermitentes, uberizados e pejotizados em um contexto de perda de direitos via reformas trabalhistas e de seguridade social, impactando significativamente na qualidade de vida da classe trabalhadora.

O que se observa atualmente no mundo do trabalho “mundializado” e, particularmente, no Brasil, especialmente a partir da Reforma Trabalhista do governo Temer (2016-2018), por intermédio da Lei 13.467/2017, é que o fenômeno da precariedade laboral, envolvendo relações laborais flexíveis, intermitentes e desprovidas de direitos (ANTUNES, 2018) não está restrito às profissões mais desqualificadas ou manuais, mas se estendeu àquelas qualificadas em nível superior (HARVEY, 2011; ANTUNES, 2018; ALBERTI et al., 2018). Confirmam-se aqui as teses de Braverman (1981) acerca da crescente proletarização e precarização das condições de vida da classe trabalhadora, atingindo os extratos mais qualificados, de formação profissional em nível superior.

O mundo do trabalho é foco de interesse para estudiosos desde as origens da sociologia (DUBAR, 2005). Além disso, principalmente desde as últimas décadas do século XX, ocorrem

metamorfoses no campo laboral, que, decorrente das necessidades do processo de reestruturação produtiva do capital para perpetuar-se, o conhecimento técnico-científico e a profissionalização passaram a ser cada vez mais exigidos dos trabalhadores (BRAVERMAN, 1981; KANAN, ARRUDA, 2013). Porém, em oposição à ideia de que o capitalismo “aboliu” o trabalho, por conta da transição da predominância do trabalho manual para o intelectual, Antunes (1999) defende que as relações laborais se tornaram não só fragmentadas, mas, também, mais precarizadas.

Se os/as jovens têm buscado cada mais a educação superior para uma melhor inserção nesse novo mundo do trabalho, é preciso considerar que a escolha do curso, ou mesmo a instituição, se pública ou privada, ao contrário de ser pautada apenas pela vocação do sujeito, é uma escolha socialmente condicionada à origem social, ao gênero e à raça/etnia, mesmo que isso não ocorra de forma totalmente consciente (NONATO, 2018). Rego e Previtali (2023) observam maior presença de mulheres do que homens em cursos de licenciaturas e apontam para uma divisão sexista dos cursos em nível superior.

O Curso Superior em Direito não está alheio a esse cenário. É um curso de significativo prestígio social, bastante tradicional e de alta procura, tendo em vista as oportunidades de trabalho, relacionadas à prestação de serviços, setor esse em expansão, e às possibilidades de concursos na esfera pública. Os/as estudantes do curso vivenciam no seu cotidiano as mutações de um mercado de trabalho flexível e mediado pelas tecnologias digitais, o que impacta sua qualidade de vida. Beck et al. (1995) demonstram que esses profissionais apresentam 15 vezes mais taxas de ansiedade e depressão em relação ao resto da população economicamente ativa. Essa situação agrava-se conforme avança a precarização das relações de trabalho, que se encontram cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, suprimindo a divisão entre o tempo de vida dentro e fora do trabalho, que, por sua vez, culmina no que Antunes (2018) chama de “escravidão moderna”.

O artigo teve como objetivo analisar a relação entre o perfil e a qualidade de vida dos/as estudantes do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no período de 2017 a 2022, num contexto marcado pelas exigências de qualificação profissional, porém sob relações laborais flexíveis e precarizadas no bojo da vigência da Reforma Trabalhista Lei n. 13.467/2017. A ênfase recai sobre as relações de gênero histórico-socialmente constituídas e como elas condicionam a qualidade de vida dos/as estudantes. A pesquisa coloca-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético e da teoria social crítica. Trata-se de um estudo descritivo, explicativo, transversal, qualitativo e quantitativo. Para pesquisa de campo foi utilizado um questionário sociodemográfico elaborado pelos autores, e, para avaliação da qualidade de vida, o WHOQOL-bref. Considerou-se que o curso, como campo de formação de profissionais em nível

superior, apresenta e reproduz as desigualdades de gênero que marcam a sociedade de classes brasileira. Os resultados apontam para diferenças significativas na qualidade de vida entre os estudantes de Direito do gênero masculino e feminino.

Portanto, a transformação do mercado de trabalho sob políticas neoliberais e o surgimento e desenvolvimento da Indústria 4.0, resulta em uma classe trabalhadora mais heterogênea e precarizada. Ademais, a flexibilização das relações laborais, com contratos temporários e intermitentes, além da uberização e pejotização, acompanhada pela perda de direitos por meio da Reforma Trabalhista, impacta significativamente a qualidade de vida dos trabalhadores.

Além disso, a precariedade não se limita a profissões desqualificadas, alcançando também aquelas de nível superior, como é o caso dos profissionais do meio jurídico. No contexto do curso de Direito, historicamente considerado prestigiado e tradicional, os estudantes vêm enfrentando as mutações que ocorrem no mundo do trabalho, que impactam na sua qualidade de vida.

O artigo está estruturado em 4 seções, incluindo-se esta Introdução. Na seção 2 é apresentada a metodologia de investigação, na seção 3 são discutidos e analisados os resultados da pesquisa realizada e, por fim, na seção 4 apresenta-se a conclusão com a síntese geral do artigo.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo e explicativo, transversal de abordagem qualitativa e quantitativa, com análise de dados sociodemográficos à fim de caracterizar o perfil dos/as estudantes e de sua qualidade de vida. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a qualidade de vida é baseada na percepção do indivíduo em relação a si, no contexto cultural em que está inserido e o conjunto de crenças sob os quais ele vive, suas expectativas e preocupações (SAUPE *et al.*, 2004). Desse modo, a qualidade de vida não é um conceito universal, pois depende da percepção subjetiva do indivíduo em relação à sua vida. Ao mesmo tempo, em seu sentido mais abrangente, a qualidade de vida é condicionada por condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer e saúde. Portanto, a qualidade de vida é resultante das formas de organização social da produção e reprodução da vida sob determinadas condições histórico-sociais.

Diante disso, a OMS desenvolveu um instrumento internacional para avaliar a qualidade de vida: WHOQOL-100 (questionário composto por 100 itens) e WHOQOL-bref, que é a sua versão abreviada. No que tange aos domínios avaliados, são eles: Domínio Saúde Física, Domínio Psicológico, Domínio Relações Sociais e Domínio Ambiente.

Foram elegíveis para o estudo todos os estudantes maiores de 18 (dezoito) anos matriculados no curso de graduação em Direito (matutino e noturno) da Universidade, que iniciaram o curso entre o segundo semestre de 2017 e o segundo semestre de 2022 (n=930 estudantes). Foram excluídos os estudantes que não concordaram com a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido para participação no estudo.

Para coleta e análise dos dados sociodemográficos foi utilizado um questionário elaborado pelos autores do estudo, contendo as seguintes variáveis: idade, sexo, cor/raça, turno matriculado do curso, semestre de ingresso no curso, estado civil, cidade de origem, instituição onde cursou a Educação Básica (ensino fundamental e médio), se pública ou privada, atividade laboral, doenças e atividade de ensino superior.

Para avaliação da qualidade de vida dos estudantes foi utilizada a versão em português do WHOQOL-bref (*World Health Organization Quality of Life Questionnaire – bref*), a versão abreviada do WHOQOL-100, desenvolvido no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil (FLECK, LEAL, LOUZADA *et al.*, 1999). O WHOQOL-bref apresenta itens agrupados em 4 domínios: Saúde física, Psicológico, Relações Sociais e Ambiente. As respostas são obtidas em escala Likert de 5 pontos e escores são transformados em escala de 0 (pior qualidade de vida) a 100 (melhor qualidade de vida).

O diagnóstico de qualidade de vida utilizando o WHOQOL-BREF foi obtido pela análise da pontuação dos domínios e da pontuação global. A pontuação dos domínios foi obtida através da média das questões de cada domínio multiplicado por quatro, obtendo um resultado entre 4-20. (FLECK *et al.*, 2000; WHOQOL Group, 1998)

As variáveis categóricas foram descritas através de frequência absoluta e percentual, já as variáveis numéricas foram apresentadas como média e desvio padrão. Na avaliação da relação entre qualidade de vida e variáveis sociodemográficas nominais, foi implementado o Teste t de student (FIELD, 2011).

Em todos os testes desenvolvidos foi adotado o nível de 5% de significância. Os dados foram coletados através da plataforma REDCap e tabulados através do software Microsoft Excel 365 e analisados através do IBM SPSS Statistics v28.0.1.

Foram preenchidos 58 questionários (29 com respostas completas e 29 com respostas parciais) entre 2022 e 2023. Três questionários com respostas parciais foram incluídos no estudo por apresentarem mais de 80% das respostas preenchidas, totalizando 32 respostas. Destas, 10 eram de estudantes do turno matutino e 22 eram estudantes do turno noturno. Estudantes de todos

os períodos do curso de Direito matutino e noturno preencheram o questionário, exceto estudantes do nono período do curso de Direito matutino.

QUANDO O GÊNERO REVELA A QUALIDADE DE VIDA: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS/AS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE

A Tabela 1 apresenta a descrição do perfil dos/as estudantes do curso de Direito da Universidade e a comparação das variáveis demográficas dos estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito.

Tabela 1 - Descrição e comparação das variáveis demográficas dos estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito da Universidade, 2023

| Variável | Estudantes do turno | Estudantes do turno | <i>p</i> ** |
|--|----------------------|----------------------|-------------|
| | matutino* | noturno* | |
| Gênero | | | |
| Masculino | 1/10 (10%) | 7/22 (32%) | |
| Feminino | 9/10 (90%) | 15/22 (68%) | |
| Cor/raça | | | |
| Branco | 9/10 (90%) | 12/22 (55%) | |
| Preto | 1/10 (10%) | 4/22 (18%) | |
| Pardo | 0/10 (0%) | 6/22 (27%) | |
| Idade média em anos (DP) | 28,4 ($\pm 11,98$) | 22,86 ($\pm 6,00$) | 0,089 |
| Estado civil | | | |
| Casado/Coabitado | 4/10 (40%) | 3/22 (14%) | |
| Solteiro | 6/10 (60%) | 19/22 (86%) | |
| Cidade de origem | | | |
| A mesma da Universidade | 5/10 (50%) | 12/22 (55%) | |
| Outros municípios | 5/10 (50%) | 10/22 (45%) | |
| Instituição de ensino médio de origem | | | |
| Privada | 7/10 (70%) | 7/22 (32%) | |
| Pública | 3/10 (30%) | 15/22 (68%) | |
| Atividade laboral | | | |
| Sim | 5/10 (50%) | 14/22 (64%) | |
| Não | 5/10 (50%) | 8/22 (36%) | |

¹ n / N (%); Média (\pm SD); ***p*<0,05 – Fonte: Elaboração própria.

A partir da Tabela 1, é possível constatar que as mulheres são a maioria entre os estudantes, tanto do turno matutino quanto do noturno, ainda que no último o número de homens seja maior do que no primeiro. Esse dado está de acordo com o Censo da Educação Superior de 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2022), que identificou o público feminino como a maioria no Ensino Superior brasileiro.

De modo geral, as mulheres chegam a ultrapassar o número de homens no ensino superior, conforme Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2022), porém sob relações de gênero histórica e socialmente reproduzidas e que demarcam o lugar da mulher na sociedade de classes (Previtali; Fagiani, 2022). Autoras como Linhart (2007), Hirata e Kergoat (2007), Abreu *et al* (2016) e Huws (2017) argumentam que nos campos de trabalho mais profissionalizados existem desafios e dificuldades para as mulheres, como é o caso dos hiatos salariais de gênero e da limitação para esse grupo aos cargos de decisão nas empresas e que esse fenômeno está vinculado à divisão sexual do trabalho, que traz consigo a diferenciação e hierarquização das atividades a partir de um sistema de gênero. Conforme Hirata e Kergoat (2007, p. 596), a divisão sexual do trabalho compreende “a distribuição diferencial entre homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos”.

A Tabela 1 também demonstra que há uma maior quantidade de estudantes que se autodeclararam brancos no curso de Direito. Assim, de um total de 32 respostas analisadas, em termos proporcionais, o turno matutino é constituído por uma maioria branca (9 estudantes); enquanto, no noturno, por mais que essa cor/raça ainda seja a maioria (12), existe um maior número de alunos autodeclarados pretos e pardos quando se compara com o outro turno (10). Desse modo, ainda que, segundo dados do IBGE (BRASIL, 2020), a população brasileira seja majoritariamente composta por pessoas negras - isto é, pela soma dos que se autodeclararam pretos/as e pardos/as -, no ensino superior esse grupo permanece como minoria. O curso de Direito da Universidade parece refletir essa realidade brasileira, isto é, da desigualdade racial quanto a inserção de pretos e pardos nos níveis mais elevados de educação no país. A esse respeito, Nierotka e Trevisol (2016) afirmam que a universidade brasileira tem cor e, apesar do Brasil ser um país de maioria preta, as Instituições de Ensino Superior têm sido ocupadas pela elite branca, contribuindo para manter, reproduzir e recriar desigualdades.

A Tabela 1 mostra ainda que, no período noturno do curso de Direito, no geral, há uma presença maior de alunos oriundos tanto da Educação Básica pública (15 indivíduos) quanto autodeclarados pretos e pardos (10). Em contrapartida, o perfil dos estudantes do turno matutino é constituído, predominantemente, tanto por aqueles que estudaram em instituições de ensino privadas (7 alunos) quanto autodeclarados brancos (9). Esses dados indicam que, provavelmente aqueles que frequentam o período noturno do curso de graduação em Direito da Universidade pertencem aos segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora, enquanto os estudantes do turno matutino tendem a ser oriundos de um contexto socioeconômico de maior segurança e estabilidade, que lhes permita estudar sem necessariamente trabalhar ao mesmo tempo.

Já a Tabela 2 apresenta a autoavaliação da qualidade de vida dos estudantes dos gêneros masculinos e femininos do curso de graduação em Direito da Universidade. A partir da análise comparativa das médias e desvio-padrão dos escores obtidos nos quatro domínios analisados do World Health Organization Quality of Life – Brief Form (Whoqol-bref).

Tabela 2

Comparação das médias e desvio-padrão dos escores dos domínios do *World Health Organization Quality of Life – Brief Form* (Whoqol-bref) entre estudantes do gênero masculino e feminino do curso de Direito da Universidade, 2023

| Domínios | Estudantes do gênero | Estudantes do gênero | <i>p</i> ** |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| | masculino* | feminino* | |
| Físico | 67,86 ($\pm 16,20\%$) | 51,19 ($\pm 13,06\%$) | 0,008 |
| Psíquico | 65,10 ($\pm 12,39\%$) | 46,35 ($\pm 20,28\%$) | 0,020 |
| Relações sociais | 60,42 ($\pm 16,52\%$) | 57,64 ($\pm 27,13\%$) | |
| Meio ambiente | 73,44 ($\pm 10,95\%$) | 57,81 ($\pm 21,87\%$) | |

*Média ($\pm SD$); ***p*<0,05 – Fonte: Elaboração própria.

Conforme a Tabela 2, pode-se constatar que houve diferenças estatisticamente significativas entre os estudantes do gênero masculino e feminino em relação à qualidade de vida, quando se compara as médias e desvio-padrão dos escores quanto aos domínios/variáveis utilizados, quais sejam: físico, psíquico, relações sociais e meio ambiente. Pode observar que os homens apresentaram melhores escores em todos os domínios quando comparados com as mulheres, em especial no aspecto “físico” e “psíquico”, já que nesses foram apresentadas diferenças estatisticamente significativas de um sexo para o outro.

Pesquisas relacionadas com estudantes da educação superior na perspectiva do gênero apresentaram resultados semelhantes. Com relação aos aspectos psíquicos, em revisão sistemática realizada entre os estudantes de graduação em medicina, Dyrbye *et al* (2006), identificaram que o estresse psicológico pode ser maior entre as alunas do gênero feminino. Do mesmo modo, um trabalho realizado por Perotta *et al* (2021), procurou estudar o impacto da qualidade do sono, sonolência diurna e privação desse em estudantes de graduação em medicina. Nesta pesquisa, a porcentagem de estudantes do gênero feminino que apresentaram valores de ESS (Epworth Sleepiness Scale – ESS) alto ou muito alto foi significativamente maior do que aqueles do gênero masculino ($p < 0,05$). Os alunos com pontuações ESS mais baixas apresentaram escores significativamente maiores de qualidade de vida e percepção do ambiente educacional e escores mais baixos de sintomas de depressão e ansiedade, e essas relações mostraram um padrão dose-efeito.

Para compreender o porquê de a autopercepção do gênero feminino ser pior do que a do masculino, Bourdieu (2003) argumenta que existem mecanismos históricos responsáveis pela perpetuação das estruturas da divisão sexual e de suas implicações na subjetividade do gênero feminino. Essas determinações são produtos de um processo de reprodução de valores por meio de instituições interligadas (igrejas, escolas, família, mídia e outros). Aquilo que aparece como algo natural, eterno e perene, na realidade, pertence à esfera da história e das relações estabelecidas entre os sexos. Assim, é necessário entender a imposição de um gênero sobre o outro como um processo histórico e político.

Para Bourdieu (2003), a dominação masculina é, em parte, resultado fenomênico da violência simbólica, quando a opressão é invisível e insensível às próprias vítimas, sendo imposta por meios simbólicos do conhecimento e da comunicação, além de ocultar as reais condições das relações entre os sexos. Nesse sentido, por mais que a condição de dominação e exploração do gênero masculino sobre o feminino se dê, em alguns casos, de forma tácita, essa violência está subentendida na dinâmica das relações histórico-sociais entre os sexos na sociedade de classes e podem condicionar as percepções subjetivas que as mulheres têm de si mesmas, levando à naturalização dessas relações sociais.

De acordo com Huws (2017), em razão das tensões advindas do mundo do trabalho e do sistema de poder baseado no gênero operado no universo laboral (como é o caso, por exemplo, dos assédios morais e físicos ocorridos nesses ambientes), a qualidade de vida das mulheres é piorada significativamente; além disso, naqueles setores em que a força de trabalho masculina é ainda mais predominante, como é o caso do Direito, as agressões e abusos tendem a serem mais

intensas. Somado a isso, muitas delas, em geral, são responsáveis pela dupla jornada de trabalho (combinação do trabalho exercido de forma assalariada com aquele realizado no âmbito doméstico, não remunerado). Por isso, a autora argumenta da importância de transformar as relações nas quais a sociedade está baseada, para que se criem ambientes em que o bem-estar das mulheres esteja resguardado.

Para concluir a seção, a Tabela 1 revelou que, embora as mulheres sejam maioria tanto no turno matutino quanto no noturno do curso de Direito, a discrepância é maior no primeiro turno. Essa tendência é consistente com dados do Censo da Educação Superior de 2020, indicando a predominância feminina no Ensino Superior brasileiro. No entanto, essa maioria feminina no ensino superior é contextualizada por relações de gênero historicamente reproduzidas, destacando desafios para mulheres em campos profissionalizados, conforme autores como Linhart (2007), Hirata; Kergoat (2007), Abreu *et al* (2016) e Huws (2017). A tabela também evidencia a disparidade racial, com mais estudantes autodeclarados brancos, especialmente no turno matutino, refletindo a desigualdade racial no acesso ao ensino superior. O perfil socioeconômico dos estudantes do turno noturno sugere uma presença maior de alunos oriundos da Educação Básica pública e autodeclarados pretos e pardos, indicando uma possível vulnerabilidade econômica.

Por fim, a Tabela 2 demonstrou, portanto, diferenças estatisticamente significativas entre estudantes do gênero masculino e feminino em relação à qualidade de vida, nos domínios físico, psíquico, relações sociais e meio ambiente. Isto é, os estudantes alunos do gênero masculino apresentaram pontuações superiores em todos os domínios, destacando-se nos aspectos físico e psíquico, onde as diferenças são estatisticamente significantes. Essas disparidades são corroboradas por estudos anteriores, como os de Dyrbye *et al* (2006) e Perotta *et al* (2021), que apontam para maior estresse psicológico entre mulheres. Além disso, Huws (2017) destaca que as tensões no mundo do trabalho, especialmente em setores masculinizados como o Direito, impactam negativamente a qualidade de vida das mulheres, agravadas pela dupla jornada de trabalho.

CONCLUSÃO

O presente trabalho problematiza a relação entre o perfil dos/as estudantes do curso de graduação em Direito de uma universidade pública, que ingressaram no período de 2017 à 2022 e da sua qualidade de vida, num contexto laboral marcado pela vigência da Reforma Trabalhista. Assim os/as jovens advogados/as vão exercer a profissão em mundo do trabalho exigente de mais qualificação profissional, porém sob maiores níveis de instabilidade e precarização.

A pesquisa realizada demonstrou que as mulheres são a maioria no curso, tal como é apontado pelo Censo da Educação Superior 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 2022), que identificou o público feminino como a maioria no Ensino Superior brasileiro.

Através do presente estudo foi possível relacionar as variáveis sociodemográficas, que indicam o perfil do estudante, à sua qualidade de vida compreendendo esta como a autopercepção de si mesmo sob condicionantes histórico-sociais que incluem as relações de classe, transversalizada pelas relações de gênero, assim como de raça/etnia no seio da sociabilidade sob a vigência do capital.

Dito isso, no que concerne à diferença da autopercepção da qualidade de vida entre os gêneros, esta pesquisa constatou que os estudantes do sexo masculino obtiveram melhores pontuações em todos os escores quando comparados com as mulheres. Esses dados encontrados corroboram com outras pesquisas realizadas que apontam que, em se tratando da qualidade de vida, as mulheres afirmam estarem insatisfeitas fisicamente, psicologicamente, em relação ao ambiente em que vivem e as relações sociais que estabelecem.

Dessa maneira, para se analisar esse fenômeno social é importante problematizar-se o aspecto de naturalização, normalização e senso comum que permeia a sociedade para, então, poder compreender de maneira crítica aquilo que está longe de ser eterno e perene (Bourdieu, 2003). Para Bourdieu (2003), a realidade pertence à esfera da história e das relações sociais estabelecidas entre os sexos e assim, é necessário entender a imposição de um gênero sobre o outro como um processo histórico e político.

Nesse sentido, já na década de 1970, Braverman (1981) chamava atenção para o fato de que as mulheres, geralmente, são sub-remuneradas, recebem menos salários que os homens (mesmo quando esses ocupam as mesmas funções). Além disso, Huws (2017) reitera que as mulheres ainda, no geral, ocupam, nas empresas, os cargos que não estão relacionados à tomada de decisões e lideranças; por mais que, no Brasil, por exemplo, as mulheres sejam a maioria tanto quando se analisa a população brasileira no geral quanto no ambiente acadêmico (IBGE, 2021).

Ainda no contexto de gênero, é preciso desconstruir a ideia de que o sofrimento gerado pela condição do sexo feminino seja fruto de alguma culpa ou incapacidade individual, mas, sim, da perversidade do sistema social, econômico e político. Por isso da importância de repensar e analisar as relações e contextos do gênero, a fim de que se compreenda a situação desumanizante sofrida por essa população em âmbito sistêmico.

No que concerne à análise étnico-racial, os dados encontrados por esta pesquisa em relação à qualidade de vida dos estudantes de cada um dos turnos, revelam como as condições socioeconômicas e étnico-raciais interferem diretamente na autopercepção da qualidade de vida dos próprios. Nesse sentido, os estudantes do período da manhã, que são também aquelas oriundos de estratos mais privilegiados, apresentam pontuações melhores em todos os domínios, com exceção do domínio psíquico. Em contrapartida, os estudantes do turno noturno, considerando-se os dados do perfil socioeconômico da pesquisa, apresentaram escores piores praticamente em todos os domínios.

Entretanto, a presente pesquisa comprehende que a precarização atinge, também, mesmo que em grau menor, a população trabalhadora branca. Nessa perspectiva, Braverman (1981) aponta para a tendência de que esse grupo, também, vem sofrendo cada vez mais com o processo de precarização. Contudo, ainda assim, os trabalhadores não-brancos constituem o estrato mais subremunerado, marginalizado, pauperizado e desempregado da classe trabalhadora (Braverman, 1981).

Por fim, as limitações do estudo estão relacionadas às perdas de participantes que não aceitaram participar da pesquisa ou preencheram parcialmente o questionário, gerando viés de participação. Além disso, o viés de memória e de desejabilidade social, possivelmente pode ter contribuído para algumas respostas relacionadas a qualidade de vida e os seus domínios. É importante que novos estudos longitudinais e qualitativos sejam realizados para melhor compreender as causas e fatores relacionados a qualidade de vida na perspectiva do gênero, aprofundando o debate acerca dessa temática.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A. R. de P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.
- ALBERTI, G. *et al.* "Against and Beyond Precarity: Work in Insecure Times". Work, **Employment and Society**, v. 32, n. 3, p. 447– 457. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0950017018762088>.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BECK, J. S. **Cognitive Therapy: basics and beyond**. New York: The Guilford Press, 1995.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**, 2020. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. IBGE, 2021. Disponível em: <https://paises.ibge.gov.br/#/mapa>. Acesso em: 06 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar. 1981.

DUBAR, C. **A socialização**. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DYRBYE, L. N. *et al.* "Systematic Review of Depression, Anxiety, and Other Indicators of Psychological Distress Among U. S. and Canadian Medical Students". **Academic Medicine**, v. 81, n. 4, p. 354-373, 2006.

FIELD, A. **Discovering statistics using SPSS**: (and sex and drugs and rock “n” roll). 3. ed., reprinted ed. Los Angeles: Sage, 2011.

FLECK, M. P. *et al.* "Application of the Portuguese version of the abbreviated instrument of quality life WHOQOL-bref". **Revista de Saúde Pública**, v. 34, n. 2, p. 178–183, abr, 2000.

FLECK, M. P. A.; LEAL, O. F. *et al.* "Desenvolvimento da versão em português do instrumento de avaliação de qualidade de vida da OMS (WHOQOL-100)". **Rev Bras Psiquiatr**, v. 21, n. 1, 1999.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo. 2011.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. "Novas configurações da divisão sexual do trabalho". **Cad. Pesqui**, v. 37, p. 132, dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>. Acesso em: 23 fev. 2024.

HORTA, D. A. da S.; BORBA, D.; PREVITALI, F. S. "Uberização e a mudança no mundo do trabalho. O trabalho dos Entregadores de aplicativos em Uberlândia (MG)". **Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM**, vol. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/manduarisawa/article/view/9182>. Acesso em: 15 out. 2023.

HUWS, U. **A formação do cibertariado**: trabalho virtual em um mundo real. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

KANAN, L. A.; ARRUDA, M. P. "A organização do trabalho na era digital". **Estud. psicol.**, Campinas, v. 30, n. 4, dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2013000400011>. Acesso em: 21 fev. 2025.

LINHART, D. A **Desmedida do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NIEROTKA, R. L.; TREVISOL, J. V. "Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência". **R. Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 22-32, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TJkmTvBNS5tr3TPXQtvbRMs/?lang=pt>. Acesso em: 23 fev. 2024.

NONATO, B. F. **Lei de cotas e Sisu: análise dos processos de escolha dos cursos superiores e do perfil dos estudantes da UFMG antes e após as mudanças na forma de acesso às instituições federais**. 2018. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B5TGB6>. Acesso em: 23 fev. 2024.

PEROTTA, B. et al. "Sleepiness, sleep deprivation, quality of life, mental symptoms and perception of academic environment in medical students". **BMC Medical Education**, v. 21, n. 111, p. 1-13, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://bmcmededuc.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12909-021-02544-8>. Acesso em: 23 fev. 2024.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. "Trabalho docente na educação básica no Brasil sob a indústria 4.0". **R. Katál.**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 156-165, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ssS88W9PXMt85vTJqV8fFTP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2023.

REGO, T. C. F.; PREVITALI, F. S. "Falando em Formação Docente: Perfil dos Estudantes de Licenciaturas em Minas Gerais". **SciELO Preprints**, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7042. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7042>. Acesso em: 21 fev. 2025.

SAUPE R, N. E. A.; CESTARI M. E.; GIORGI, M. D. M.; KRAHL M. "Qualidade de vida dos acadêmicos de enfermagem". **Rev Latino-am Enfermagem**, v. 12, n. 4, p. 636-42, 2004.

WHOQOL GROUP. "Development of the World Health Organization WHOQOL-BREF quality of life assessment. The WHOQOL Group". **Psychological Medicine**, v. 28, n. 3, p. 551–558, mai. 1998.